

mento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CAROLINA CARINHATO SAMPAIO

ENDEREÇO: RUA FREDERICO GROTTE, 322 – BAIRRO: JARDIM VERGUEIRO

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5371 – Microeletrônica (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

Nº AULAS: 2

AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RESCISÃO CONTRATUAL

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 4/ TIAGO JOÃO DE SOUZA / 43239512–X / 32107418837 / 22,27 / 75,00 / 97,97 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 230/29/2024 – PROCESSO Nº 136.00083570/2024–95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/09/2024, às 10h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU

ENDEREÇO: RUA NAZIR MIGUEL, 779 – BAIRRO: JD. JOÃO XXIII

CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5043 – Programação de Aplicativos Mobile I (Desenvolvimento de Sistemas)

Nº AULAS: 5,0

AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 2/ CLEITON DA SILVA DIAS / 544916396 / 49047543874 / 9.625 / 83,60 / 93,225 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET – SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 011/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00063610/2024–82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 17/09/2024, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os

direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET

ENDEREÇO: RUA BELL ALIANCE, 149 – BAIRRO: JD. SÃO CAETANO

CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 76 – Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Mecânica) (Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1346/2024 – CETEC/GFAC: SEGURANÇA DIGITAL – INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO)

Nº AULAS: 2,0 – AULAS LIVRES

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REMANESCENTE DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO / 6/ CELIDE TASSO DA SILVA / 43615500–X / 42743139803 / 10 / 100 / 110 / 1º

GRADUADO / 10/ MATHEUS RANGEL HADDAD / 379441822 / 40847733874 / 5 / 56,67 / 61,67 / 2º

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 355/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 5º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 48/2024 de Resultado Final / Classificação - Definitivo, convoca GEORGE WILSON DE AMORIM MELO (6º na Lista Geral de Ampla Concorrência) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre às 07:00 e 16:00 horas, para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital RH 105/2023 de Abertura de Concurso Público para a Função de Médico (Clínica Pediátrica), lotação na cidade de SÃO PAULO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Edital RH 356/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência expressa do(a) 10º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 48/2024 de Resultado Final / Classificação - Definitivo, convoca ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTA (11º na Lista Geral de Ampla Concorrência) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre às 07:00 e 16:00 horas, para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital RH 104/2023 de Abertura de Concurso Público para a Função de Médico (Clínica Médica), lotação na cidade de SÃO PAULO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAc 066/2024

Terá início no dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, às 08h30, na Sala da Congregaçã da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (prédio da Administração, Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Lazer e Turismo, nos termos do Edital EACH/ATAc 033/2024, publicado no D.O.E de 24.04.2024. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Danilo Henrique Nunes, Roseane Barcellos Marques, Adriana Ferreira Serafim de Oliveira, Paola Cantarini Guerra, Joyce Kimarce do Carmo Pereira, Viviane Celina Carmona, Vera Lucia Steiner, Thiago Pires Oliveira, Angela Limongi Alvarenga Alves, Fábio Ortolano, Marcelo Negri Soares, Manuella Vieira Reale, Rômulo Duarte Silva de Oliveira, Valquíria Ortiz Tavares Costa, Filippe Soares Romano, Humberto Bersani, Jean Pires de Azevedo Gonçalves, L’Inti Ali Miranda Faiad, Clayton Gomes de Medeiros, Aline Lopes Lopes Gonçalves Porto, Giovana Labigalini Martins. A Comissão Julgadora está assim constituída: Cynthia Harumy Watanabe Correa (Presidente - EACH-USP); Marcelo Vilela de Almeida (EACH-USP); Fernanda Sola (CEUMA); Andrea Rabinovici (UNIFESP); Mirleide Chaar Bahia (UFPA). Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 067/2024

Terá início no dia 29 de outubro de 2024, terça-feira, às 08h30, na Sala da Congregaçã da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (prédio da Administração, Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Lazer e Turismo, nos termos do Edital EACH/ATAc 032/2024, publicado no D.O.E de 23.04.2024. Estão inscritos no referido concurso os candida tos: Clésio Barbosa Lemos Júnior, Daniela Signorini Marclio, Roseane Barcellos Marques, Anderson Soares Lopes, Thais Bianca Rosanelli Bortolato, Valéria Ferraz Severini, Ycarim Melgaco Barbosa, Ubiratan Silva Alves, Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros, Fabiane Regina Carvalho de Andrade Ibrahin, Bruno de Souza Lima, Flávio Basta dos Santos Silva, Cathia Alves, Roberto Paolo Vico, Junia Lucio de Castro Bor-

ges, Pedro de Alcântara Bittencourt César, Vitor Silva Freire, Claudio Damião Rosa, Fábio Ortolano, Francine Mariliz Gramacho Sakata, Livia Morais Garcia Lima, Marilêns da Conceição Walkowski, lury Teixeira de Sevilha Gosling, Fernanda Gomes de Oliveira, Fernando Souza de Almeida, Marcus Vinicius Simoes de Campos, Filippe Soares Romano, Rômulo Duarte Silva de Oliveira, Yasmin Xavier Guimarães Nasri, Joyce Kimarce do Carmo Pereira, Marcela Almeida Zequinão, Ana Maria Vieira Fernandes, Viviane Celina Carmona, Tatiana de Souza Leite Garcia, Franciele Cristina Manosso, Dorival Bonfá Neto, Lucas Martins de Oliveira, Ana Catarina Alves Coutinho, Rafael Frois da Silva, Maurício Piatti Lages, João Felipe Pereira Brito, Alexandra Fernandes Oliveira, Lara Brunelle Almeida Freitas. A Comissão Julgadora está assim constituída: Martin Jayo (Presidente - EACH-USP); Maria Luisa Trindade Bestetti (EACH-USP); Maria Amalia Silva Alves de Oliveira (UNIRIO); Clarissa Maria Rosa Gagliardi (ECA-USP); Gisele Helena Tavares (UFU). Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 068/2024

Terá início no dia 11 de novembro de 2024, segunda-feira, às 08h30, na Sala da Congregaçã da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (prédio da Administração, Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Lazer e Turismo, nos termos do Edital EACH/ATAc 034/2024, publicado no D.O.E de 25.04.2024. Estão inscritos no referido concurso os candidatos: Fabio Bertapelli, Rodrigo Nuno Peiró Correia, Tatiana Melitello Washiya, Rafael Yokoyama Fecchio, Marcio Roberto Doro, Caio Ferraz Cruz, Danilo Lutiano Valerio, Ubiratan Silva Alves, Fábio Rodrigo Ferreira Gomes, Carlos Augusto Kalva Filho, Jaqueline Freitas de Oliveira Neiva, Gilberto Candido Laurentino, Daniel Leite Portella, Ricardo William Muotri, Edina Maria de Camargo, Eimear Dolan, Talita Dias da Silva, Paolo Marcello da Cunha Fabro, Thiago André Rigon, Letícia Aparecida Calderão Sposito, Telma Fátima da Cunha, Marcela Almeida Zequinão, Gabriella Andreeta Figueiredo, Paulo Daniel Sabino Carrara, Carlos Alex Martins Soares. A Comissão Julgadora está assim constituída: Ulysses Fernandes Ervilha (Presidente - EACH-USP); Reury Frank Pereira Bacurau (EACH-USP); Andrea Maculano Esteves (UNICAMP); Ricardo Mario Arida (UNIFESP); Fulvio Alexandre Scorza (UNIFESP). Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Aprovação das inscrições e comissão julgadora - Doutor COMUNICADO:

A Congregaçã da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 162ª sessão ordinária realizada em 11/09/2024, aprovou os nomes para composição da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/ cargo nº 1236997, junto à área de conhecimento Ciências Ambientais, especialidade Gestão Ambiental, conforme Edital EACH/ATAc n.º 42/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 04/05/2023. Os nomes aprovados foram: Sonia Regina Paulino (EACH); Ednilson Viana (EACH-USP); Stéphanie Nasuti (UnB); Marcelo Marini Pereira de Souza (FFLRP-USP); Álvaro de Oliveira D’Antona (UNICAMP); Homero Fonseca Filho (EACH-USP); Leonardo Dias Meireles (EACH-USP); Gabriela Marques Di Giulio (FSP-USP); Rozely Ferreira dos Santos (IB-USP); Aline Vieira de Carvalho (UNICAMP); Cleide Rodrigues (FFLCH-USP); Vanderli Custódio* (IEB-USP); Ana Paula Leite Prates (MMA); Júlio César Suzuki (FFLCH-USP); Marcel Bursztyn (UnB); Roberto Donato da Silva Júnior (UNICAMP); Bernardo Mançano Fernandes (UNESP); Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva (UFABC); Antônio Cezar Leal (UNESP); Taciana Villela Savian (ESALQ-USP); Wanda Risso Gunther (FSP-USP); Eda Terezinha Tassara (IP-USP); Lucílio Rogério Aparecido Alves (ESALQ-USP); Gustavo Martineli Massola (IP-USP); João Lima Sant’Anna Neto (UNESP); Wanderley Messias da Costa (FFLCH-USP); Margarette Cristiane de Costa Trindade Amorim (UNESP); Andrea Castelo Branco Brasileiro Assing (UFCG); Eduardo Paulon Girardi (UNESP); Clovis Ultramarí (UFPR); Marta de Azevedo Irving (UFRJ); Doris Aleida Villamariz Sayago (UnB); Viviane Fernandez de Oliveira (UFF); Marcia dos Santos Ramos Berreta (UERGS); Marcia Chame (FIOCRUZ); Eustógio Wanderley Correia Dantas (UFC); Helen da Costa Gurgel (UnB).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Aprovação das inscrições e comissão julgadora - Doutor COMUNICADO:

A Congregaçã da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 162ª sessão ordinária realizada em 11/09/2024, aprovou os nomes para complementar a composição da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1247450, junto à área de conhecimento Lazer e Turismo, especialidade Poder Público e Terceiro Setor no Lazer e Turismo, conforme Edital EACH/ATAc n.º 33/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 24/04/2024. Os nomes aprovados foram: Arthur Roberto Capella Giannattasio (IRI-USP); Fernanda Sola (CEUMA); William dos Santos Melo (ENAP); Ardyllis Alves Soares (UFRGS); Sandra Aparecida Cardozo (UFU); André Luiz Oliveira (FAIBI); Flávia Moreira Guimarães Pessoa (UFYF); Tassiana Moura de Oliveira (State University of New York).

Escola de Comunicações e Artes
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do Diário Oficial de 11 de setembro de 2024 – Poder Executivo Seção III página 157

No Edital ECA nº 49-2024-ECA de Convocação paras as Provas que terá início no dia 21 de outubro de 2024, às 09h00, na sala da Congregaçã no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) onde se lê: claro/cargo nº 1242679, junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de conhecimento "Espacialidades e Visualidades nas Artes Cênicas", nos termos do edital nº 15-2024-ECA, publicado no D.O.E. 02/05/2024 (...) Leia-se: claro/cargo nº 1242636, junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de conhecimento "Espacialidades e Visualidades nas Artes Cênicas", nos termos do edital nº 15-2024-ECA, publicado no D.O.E. 02/05/2024 (...)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Retificação do Diário Oficial de 02 de setembro de 2024 – Poder Executivo Seção III páginas 230 e 231

No comunicado da Congregaçã da Escola de Comunicações e Artes, referente a homologaçã das inscrições e aprovaçã da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242687, junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisã, na área de conhecimento "Imagem", nos termos do edital nº 16-2024-ECA, publicado no D.O.E. 02/05/2024 onde se lê: - 3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Fernando Pasquale Rocco Scavone/Doutor/CTR/ECA/USP, Daniel Bassan Petry/Doutor/CTR/ECA/USP, Wagner Souza e Silva/Associado/CJE/ECA/USP, Gabriela Machado Ramos Almeida/Doutora/Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM e Fernando Gonçalves do Nascimento/Doutor/Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ*.

Leia-se: conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Fernando Pasquale Rocco Scavone/ Doutor/CTR/ECA/USP, Daniel Bassan Petry/Doutor/CTR/ECA/USP, Wagner Souza e Silva/Associado/CJE/ECA/USP, Gabriela Machado Ramos Almeida/Doutora/Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM e Fernando do Nascimento Gonçalves/Doutor/Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ*.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - CADERNO EXECUTIVO – SEÇÃO 3, DE 13-09-2024:

No edital EERP/ATAc 104/2024, referente à abertura de inscrições para concurso público de títulos e provas visando a contrataçã de 1(um) professor doutor junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, na área de conhecimento Didática e Promoçã da saúde na educaçã básica, onde se lê: “Inovaçã em saúde para o cuidado integral de enfermagem às mulheres”, leia-se: “Processos de ensino-aprendizagem e promoçã da saúde na educaçã básica”

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - CADERNO EXECUTIVO – SEÇÃO 3, DE 13-09-2024:

No edital EERP/ATAc 105/2024, referente à abertura de inscrições para concurso público de títulos e provas visando a contrataçã de 1(um) professor doutor junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, na área de conhecimento Enfermagem em Saúde da Mulher, onde se lê: “Inovaçã em saúde para o cuidado integral de enfermagem às mulheres”, leia-se: “Tecnologias do cuidado e inovaçã em saúde para o cuidado de enfermagem às mulheres”

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAc-31/2024

Homologaçã do processo seletivo para contrataçã de docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Aeronáutica.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contrataçã de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-2 para os contratados com título de Mestre) do Departamento de Engenharia Aeronáutica, na área de conhecimento “Aeroelasticidade” (ref.: edital ATAc-40/2024, publicado no D.O.E. de 27/6/2024).

Diante do quadro de notas e médias de avaliaçõs, anexado ao processo 2024.1.219.18.0, constatou-se a habilitaçã do candidato com título de Mestre, Matheus Urzedo Quirino, obtendo-se a seguinte classificaçã:

1o – Matheus Urzedo Quirino

O Relatório da Comissão de Seleçã foi aprovado “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em 10/9/2024.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 33 /2024 - ABERTURA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL E PROCESSOS DE INCLUSÃO SOCIAL - PROCESSO SELETIVO 2025

A Comissão Coordenadora do Programa Ocupacional e Processos de Inclusão Social da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para a seleçã de candidatos (os) a 15 vagas para Mestrado Profissional, a ser iniciado no primeiro semestre de 2025, sendo 11 por ampla concorrência e 4 destinadas a açõs afirmativas. As vagas são distribuídas de modo equilibrado entre as duas linhas de pesquisa do Programa: “ Cotidiano, cultura e participaçã na infância e juventude” e “Participaçã social, trabalho, convivência e cuidado com adultos e idosos”.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão participar do processo de seleçã candidata(o) s que sejam portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente, desde que este apresente data não superior aos últimos 6 meses, contados regressivamente a partir da data de inscrição no processo seletivo.

Também serão aceitas inscrições de candidata(o)s portadora(e)s de diplomas de curso de graduação expedidos no exterior.

1.1. Das Açõs Afirmativas, conforme Política de Açõs Afirmativas do Programa:

1.1.1 – Serão reservadas 25 % do total das vagas (4 vagas) para a modalidade de açõs afirmativas, para os seguintes grupos de pessoas:

- negras, pretas e pardas, mediante autodeclaraçã;
- indígenas, mediante autodeclaraçã;
- pessoas com deficiênciade acordo com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiênciade (Decreto nº 6949 de 25 de agosto de 2009), mediante autodeclaraçã.
- quilombolas, mediante autodeclaraçã;
- migrantes por razões humanitárias, apátridas, solicitantes de refúgio e refugiadas, mediante autodeclaraçã e apresentação de documentação de legalidade no país;
- transdientares (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaraçã.
- pessoas idosas, conforme Estatuto de Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).

1.1.2 – Os grupos beneficiários atendidos na modalidade açõs afirmativas concorrerã concomitantemente nessa modalidade e, também, nas vagas destinadas à modalidade ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A adesão para concorrer a uma das vagas reservadas para as ações afirmativas dar-se-á de forma voluntária. A opção pela reserva de vagas, deverá ser feita no ato da inscrição por meio do formulário com a inclusão da auto-declaração. Caso nem todas as vagas de ações afirmativas sejam preenchidas, estas serão revertidas para a modalidade de ampla concorrência.

1.1.3. Os casos omissos e duvidosos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.2. Procedimentos para Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em <https://digital.fm.usp.br/alunoregular> com início no dia 16 de setembro de 2024, às 09h00 e término no dia 21 de outubro de 2024, às 23h59 (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo deste edital. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará no sítio eletrônico do Programa a lista de candidata(o)s cujas inscrições foram deferidas. Não será efetivada a inscrição com documentação incompleta. As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do programa (<https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>), no dia 25 de outubro de 2024. A(o)s candidata(o)s com inscrições deferidas receberão o boleto para o pagamento da inscrição, a menos que tenham solicitado isenção do pagamento.

No formulário a(o) candidata(o) deve anexar, no campo designado, cópia simples e legível de:

- CPF;

- RG (no caso de candidata(o)s brasileira(o)s). Não serão aceitos outros documentos de identificação, tais como Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, por exemplo;

- RNM/RNE (para estrangeira(o)s). O passaporte será aceito apenas para fins de inscrição, devendo a(o) candidata(o), se aprovada(o), apresentar igualmente, o visto de residência ou de estudante ou ainda documentos comprobatórios de regularização migratória (Carteira de Registro Nacional Migratória CRNM/RNE/ Certidões emitida pela MJ/PP/ Documento provisório de registro nacional migratório DPRNM); documentação comprobatória da condição de refugiado(a), apátrida e portador(a) de visto humanitário, expedida pelo CONARE ou por órgão competente do governo brasileiro;

- Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, com registro no MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem da graduação, datada recentemente (não superior a 6 meses contados regressivamente a partir da data de inscrição). No caso de estrangeira(o)s, apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior com registro equivalente em seu país;

- Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa com validade de dois anos, considerando os seguintes testes e instituições:

- - Reading Test in English for candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, filial Pinheiros, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP, com pontuação mínima de 50 pontos.

- - Test of English for Academic Purposes – TEAP – aplicado pela TESE PRIME, com pontuação mínima de 50 pontos.
- - Reading Comprehension, realizado pela União Cultural Brasil-Estados Unidos, com porcentagem mínima de acertos de 50%.

- - Test of English as a Foreign Language - TOEFL® - aplicado pela Educational Testing Service, na modalidade Toefl Internet-based Test (IBT), com pontuação mínima de 60 pontos.

- - Certificados da Aliança Francesa (DELTA, DALF, TCF e TEF) com nota mínima igual a 6,0 (seis).

- Link do Currículo Lattes

A proficiência em língua portuguesa, necessária às(aos) candidata(o)s estrangeira(o)s, poderá ser comprovada em até 12 (doze) meses, a partir da matrícula do aluno no curso: a) pela aprovação no teste CELPE-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, realizado pelas instituições certificadas pelo Ministério da Educação do Brasil, sendo exigido o nível intermediário; b) pela Comissão Examinadora indicada pela CCP, composta por três membros portadores de Título de Doutor ou pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conceito "Suficiente". A validade dos exames é de dois anos, a partir da data de sua realização.

Poderão ser dispensada(o)s da prova de proficiência em língua estrangeira candidata(o)s que comprovarem a conclusão de curso de graduação em Letras em instituição de ensino superior, com habilitação em uma das línguas exigidas pelo Programa.

A(o) candidata(o) deve anexar em "Outros documentos", os seguintes arquivos (em pdf com até 2 MB):

a) Currículo Vitae. A(o) candidata(o), além de informar o link de seu Currículo Lattes no campo apropriado do formulário, deve submeter como anexo um documento em que apresente seu currículo vitae, organizado conforme os seguintes itens: 1- identificação, endereço; 2- formação acadêmica/titulação (graduação, residência, especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado); 3- formação complementar (curso de curta duração, aperfeiçoamento, participação em grupos de estudos ou pesquisa); 4- trajetória profissional anterior e atual (instituição, vínculo, período de atividade e área de atuação); 5- produção bibliográfica (artigos, resumos e resumos expandidos publicados em periódicos, anais de congressos; livros e capítulos de livros publicados; artigos aceitos para publicação; apresentações de trabalhos, participação em mesas redondas, oficinas e conferências em eventos; participação em eventos entre outras); 6- produção técnica (assessoria e consultoria; cursos de curta duração ministrados; elaboração de pareceres, projetos, manuais ou cartilhas; relatório técnico; desenvolvimento de redes sociais, websites, blogs; participação na organização e manutenção de exposições; produção artística e cultural, entre outras); 7- orientações (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica; projetos de extensão e supervisão); 8- participação em bancas.

b) Pré-projeto de pesquisa contendo 15 páginas no formato A4, digitadas em letra tipo Times New Roman 12, espaçamento 1,5 cm, margens de 3 cm. O pré-projeto de pesquisa deve contemplar: Introdução (contendo o enunciado do problema e justificativa), objetivos gerais e específicos, procedimentos metodológicos, cronograma e referencial bibliográfico básico. Na capa do projeto de pesquisa deverá constar o título, nome da(o) candidata(o), linha de pesquisa pretendida e data.

c) Histórico escolar;

d) Declaração em que ateste vínculo empregatício que permite realizar as atividades acadêmicas do Programa ou Declaração em que ateste haver condições pessoais para a manutenção de atividades acadêmicas do Programa (modelo disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/processo-seletivo-2024/>).

e) Autodeclaração das (os) candidatas que optaram pelas ações afirmativas (disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>).

f) Justificativa para isenção de taxa de inscrição da(o) s candidata(o)s que assim o desejarem (modelo disponível em <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/processo-seletivo-2024/>).

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Primeira Fase:

Prova escrita dissertativa, com duração de 4 horas, sem consulta, sobre temas específicos da área de conhecimento do Programa, conforme a bibliografia disponibilizada no sítio eletrônico do Programa.

Data: 05 de novembro de 2024 (terça-feira), às 14h00, de modo presencial. Informações serão divulgadas em breve no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>

A prova avaliará conhecimentos específicos, bem como a capacidade de interpretação, de argumentação, de síntese e de expressão escrita. Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova da Primeira Fase tem critério eliminatório. As (os) candidatas (os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final da primeira fase.

Os nomes da(o)s aprovada(o)s na Primeira Fase serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> até o dia 14 de novembro de 2024.

2.2. Segunda Fase (apenas para a(o) s aprovada(o)s na Primeira Fase):

2.2.1. Análise do Currículo Vitae. Serão avaliadas: formação acadêmica e complementar (5,0) trajetória profissional, produção (bibliográfica, técnica) e outras (5,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do Currículo Vitae. Critério classificatório.

2.2.2. Análise do pré-projeto de pesquisa em que serão avaliados os seguintes aspectos: relevância do tema em relação ao contexto das práticas de terapia ocupacional, à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida (2,0); revisão da literatura (1,0); coerência entre justificativa (1,0), objetivo(s) (2,0) e método (2,0); qualidade da apresentação e expressão escrita (1,0); adequação ao nível de mestrado (1,0). Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação do pré-projeto. Critério classificatório.

2.2.3. Arguição oral, individual, sobre o pré-projeto de pesquisa, por meio da qual serão consideradas: capacidade de expressão verbal, consistência de argumentação, coerência de ideias e defesa da proposta de estudo. Será atribuída uma nota de 0 a 10 à avaliação da arguição oral. Critério classificatório.

A arguição será realizada de modo presencial e agendada em datas, horários e locais que serão divulgados no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> até 21 de novembro de 2024 e acontecerá entre os dias 25 a 28 de novembro de 2024. Serão analisadas solicitações de candidatas(os) residentes fora do município de São Paulo para a realização da arguição oral na modalidade remota.

Para candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil, a prova escrita poderá ser realizada eletronicamente em português, inglês, francês ou espanhol, assim como a arguição oral.

A nota final do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das 4 (quatro) notas relativas à prova escrita, realizada na primeira fase, e às análises dos Currículo Vitae, do pré-projeto de pesquisa e da arguição oral, realizadas na segunda fase. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com nota final mínima de 7,0 (sete). As(os) candidatas(os) que optaram pelas ações afirmativas receberão o acréscimo de 2 (dois) pontos na nota final.

3. DOS RESULTADOS

Serão aceitos no Programa a(o)s candidata(o)s aprovada(o)s e com melhor classificação, observando-se o número de vagas disponível.

O resultado do processo seletivo será divulgado através de sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/> no dia 13 de dezembro de 2024.

4. DAS MATRÍCULAS

A matrícula da(o)s candidata(o)s selecionada(o)s deverá ser realizada após a divulgação dos resultados, conforme orientações indicadas no sítio eletrônico do Programa <https://sites.usp.br/mestrado-profissional-terapiaocupacional/>.

No ato da matrícula inicial é obrigatório o cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução no. 7493, de 27 de março de 2018).

Ao ser matriculado no Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social, a(o) aluna(o) deve atender rigorosamente ao Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, ao Regimento da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, ao Regulamento do Programa de Mestrado Profissional Terapia Ocupacional e Processos de Inclusão Social e às normas e procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora do Programa. É obrigatório a(o) aluna(o) se manter informada(o) a respeito destes textos legais e infra legais e outros que surgirem durante o curso, consultando o sítio eletrônico do Programa que, constantemente, é atualizado.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024 - IAU EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - IAU PROCESSO SEI n. 154.00002758/2024-22

Aos 13 de setembro de 2024, A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio do Instituto de Arquitetura e Urbanismo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0106-81, localizada na Av. Trabalhador são-carlense, 400 – Pq. Arnold Schimidt, São Carlos - SP, 13566-590, neste ato representada por seu Diretor da Unidade, JOÃO MARCOS DE ALMEIDA LOPES, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 03/2024 - IAU/USP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de FRETAMENTO DE VAN PARA TRANSPORTE EVENTUAL DE DOCENTES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE VAN TIPO RODOVIÁRIA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim

como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Especificação: Serviço eventual de transporte em ônibus rodoviário, fretamento, viagens intermunicipais e interestaduais

Marca e modelo do ônibus a ser utilizado: Mercedes Benz Sprinter

Unidade de medida: Km (quilômetros)

Quantidade máxima: 52.000

Quantidade mínima: 1

Valor unitário: 6,00

Prazo de validade: 12 meses

Fornecedor vencedor

Razão Social: Infinita Transportes EIRELI

CNPJ: 29.109.294/0001-76

Endereço: Rua Nhonho Cardoso, Ibaté

Telefone: (16) 99781-0469

E-mail: janio@infinitatransportes.com.br

Representante: Janio de Assis Mendes de Souza

São Carlos, 13 de setembro de 2024.

Realizou-se no Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, nos dias 10 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2024, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Professor Doutor), na área de conhecimento Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia nos termos do Edital ATA-4/2024, publicado no DOE de 07/08/2024.

A Comissão de Seleção esteve assim constituída: Profª Drª Kelen Almeida Dornelles (IAU-USP), Prof. Dr. José da Costa Marques Neto (UFSCar) e Prof. Dr. José Eduardo Baravell (FAU-USP).

Tendo em vista o quadro de notas da Comissão de Seleção, verificou-se que os candidatos Julio Barreto Gadelha e Priscila Maria Penalva Partel foram considerados INABILITADOS por não atingir nota 7 pela maioria dos examinadores.

O único candidato HABILITADO foi Victor José dos Santos Baldan, que ocupa o 1º. Lugar na classificação, seguindo o quadro de notas e indicações.

De acordo com a classificação, a Comissão de Seleção indica para o 1º lugar, por unanimidade das indicações, o candidato Victor José dos Santos Baldan para contratação como Professor Contratado Nível III (Professor Doutor) por prazo determinado.

O Presidente do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo em 13/09/2024, aprovou ad referendum a HOMOLOGAÇÃO do Relatório Final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Assistência Técnica Acadêmica do IAU-USP aos 13.09.2023

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA USP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo – Campus da Capital (IFUSP), no uso de sua competência fixada no artigo 35 do Regimento de Pós-Graduação da USP e no item I do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP, estabelece as regras para o ingresso no seu Programa de Pós-Graduação em Física nos níveis de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto para o primeiro semestre do ano de 2025, bem como torna público o calendário das etapas previstas para esse processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Não há número fixo de vagas e todos os candidatos que preencherem os requisitos serão aceitos no programa.

1.2. É requisito para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física do IFUSP a aprovação no Graduate Record Examination ("GRE Subject Test") ou no Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF).

1.3. Conforme disposto no item 4, o candidato deve ser aceito por um orientador, que deve estar credenciado no programa, e apresentar, junto com ele, o seu projeto de pesquisa para a Comissão Coordenadora de Programa para fins de permanência no curso de pós-graduação.

1.4. Podem participar do processo seletivo candidatas graduadas em um curso superior ou os que estiverem matriculados no último semestre do curso de graduação.

1.5. Não há taxa de inscrição.

2. DO GRADUATE RECORD EXAMINATION ("GRE Subject Test")

2.1 O "GRE Subject Test" de Física é aplicado pela plataforma Educational Test Services (ETS) e os resultados obtidos na prova são repassados ao Programa de Pós-Graduação em Física da USP. Para inscrições, calendários e demais informações sobre o Exame de Física do GRE, acesse: <https://www.ets.org/gre/subject/about>.

2.2 Será considerado aprovado no GRE de Física o candidato a Mestrado e Doutorado que obtiver percentil maior que 55 (cinquenta e cinco) e o candidato a Doutorado Direto que obtiver percentil maior que 65 (sessenta e cinco).

2.3 Os resultados do GRE de Física têm validade idêntica àquela estipulada pela própria ETS.

3. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA

3.1. O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) para ingresso no primeiro semestre de 2025 é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do (1) Instituto de Física da USP; (2) Instituto de Física de São Carlos – USP; (3) Instituto de Física "Gleb Wataghin" – UNICAMP; (4) Instituto de Física Teórica – UNESP; (5) Universidade Federal do ABC – UFABC; (6) Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR; (7) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; (8) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; (9) Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; e (10) Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e tem diversos programas associados. O EUF é regido por regulamentação própria, definida em edital publicado no Diário Oficial e amplamente divulgado através dos sítios dos programas que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física. Informações sobre esse exame podem ser encontradas em <http://sbfisica.org.br/v1/eufl/>.

3.2. Para fins de seleção, o uso do resultado do EUF realizado em semestres anteriores é possível desde que o exame tenha sido realizado nos quatro semestres que antecedem o processo seletivo vigente. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a Comissão de Pós-Graduação poderá estender o prazo de validade do exame por mais quatro semestres. Serão consideradas na análise as atividades realizadas pelo aluno entre a data de realização do exame e a data de inscrição no processo seletivo, bem como as justificativas para a não realização de novo exame.

3.3. As inscrições para o EUF são feitas exclusivamente pela Internet. O edital do EUF, com calendário e demais

informações, pode ser acessado no endereço <http://sbfisica.org.br/v1/eufl/>.

3.4. Para fins de aprovação no Programa de Pós-Graduação de Física do Instituto de Física da USP (IFUSP), será considerada a nota média normalizada do candidato, calculada através da seguinte fórmula:

Nota Média Normalizada = (Nota x 5,0) / Média onde Nota é a nota final do candidato no exame e Média é a média das notas de todos os candidatos que se submeteram à mesma edição do EUF.

3.5. A nota média normalizada será calculada até a segunda casa decimal.

3.6. Para o Mestrado e o Doutorado, será considerado aprovado o candidato com nota média normalizada maior ou igual a 4,00 (quatro). Para o Doutorado Direto, será considerado aprovado o candidato com nota média normalizada maior ou igual a 6,00 (seis). Todas as informações relativas à nota e à média ficam disponíveis no boletim individual de cada candidato, na plataforma do EUF.

4. DO PROJETO DE PESQUISA E DA ESCOLHA DO ORIENTADOR

4.1. É pré-requisito para a permanência no Programa de Pós-Graduação em Física do IFUSP a apresentação de um projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a supervisão de um orientador que deverá ser credenciado no programa.

4.2. É responsabilidade do candidato procurar um orientador e com ele desenvolver um projeto de pesquisa de interesse mútuo.

4.3. O projeto será avaliado e necessita ser aprovado pela Comissão de Pós-Graduação.

5. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

5.1. Será responsabilidade do orientador, por ocasião do compromisso de orientação, examinar o currículo do candidato e verificar se este é compatível com as exigências do Programa de Pós-Graduação em Física e com o projeto de pesquisa apresentado. A assinatura do compromisso de orientação significa, portanto, a aprovação do currículo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Candidatos que desejarem entrar no Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP devem se inscrever por meio do link <http://cpqpar.if.usp.br/inscricao> em período a ser definido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFUSP e divulgado no site da pós-graduação: <http://portal.if.usp.br/pg/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Candidatos aprovados pela CPG para ingresso no primeiro semestre de 2025 deverão fazer a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do IFUSP no período definido pela Universidade de São Paulo, mediante a entrega dos documentos necessários. A matrícula será realizada em duas etapas, a saber: uma primeira etapa consistirá no preenchimento de formulário eletrônico e envio dos documentos exigidos em formato PDF, e uma segunda etapa, presencial, será a conferência dos documentos originais para confirmação da matrícula. As orientações para a realização da matrícula em duas etapas, bem como a relação de documentos exigidos, podem ser consultadas no Manual de Sobrevivência do Aluno de Pós, disponível no site da pós-graduação: <http://portal.if.usp.br/pg/>.

8. CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

8.1. O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da USP encontra-se à disposição dos interessados na página da pós-graduação do IFUSP (<http://portal.if.usp.br/pg/>).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 3 cargos de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Programação de Computadores, nas disciplinas MC102 - Algoritmos e Programação de Computadores e MC851 - Projeto em Computação I, do Departamento de Sistemas de Computação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Demonstrar capacidade de pesquisa em computação

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de trabalho, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.686,63

b) RTC – R\$ 6.819,77

c) RDIDP – R\$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.